



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 012/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de água mineral natural, com observância dos padrões exigíveis de qualidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri.

CONSIDERANDO o resultado das sessões públicas realizadas em **24/07/2019**, tendo ao final sendo constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, **que resultou na habilitação da licitante PORTAL DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** para todos os itens.

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, RESOLVE HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial 012/2019**, conforme decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Barueri, que declarou vencedora a empresa **PORTAL DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ **28.588.443/0001-64**, cujos valores unitários registrados para os itens vencedores são: **1. GALÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE 20 LITROS**: valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total estimado de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); **2. GARRAFA DE 510 ML DE ÁGUA POTÁVEL SEM GÁS**: valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e valor total estimado de R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e); **3. GARRAFA DE 510 ML DE ÁGUA POTÁVEL COM GÁS**: valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão para as devidas providências.

Barueri, 01 de agosto de 2019.


JONAS DA SILVA GOMES
Secretário Geral

